



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 292 /25

INDICO ao Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, que determine ao setor competente a elaboração e o envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, disciplinando a concessão de descontos tributários aos munícipes que disponibilizarem ao Poder Público o acesso às câmeras e sistemas de monitoramento instalados em imóveis residenciais e comerciais, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.833/2018.

Justificativa:

A Lei Municipal nº 3.833/2018 “**INSTITUI O PROGRAMA MONITORA CIDADÃO**”, que visa à integração de câmeras particulares ao sistema de monitoramento municipal, com o objetivo de ampliar a segurança pública e a proteção do patrimônio.

A indicação visa a regulamentação de incentivos a serem concedidos aos cidadãos que aderirem voluntariamente ao programa, a fim de estimular a participação popular e ampliar a rede de vigilância colaborativa em nosso município.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 30 de outubro de 2025.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
LEO CIRINO
Vereador